

PORTARIA/GP Nº 125, DE 1º de JULHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, Prefeito Municipal de Varjota, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 64 da Lei Orgânica do Município e demais legislações municipais.

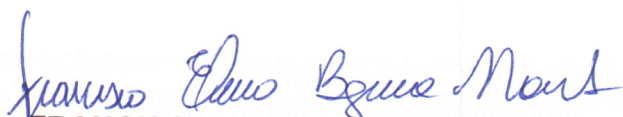
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o (a) Sr. (a). **LAILA VITORIA BARROS LIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 623.179.***-**, do cargo comissionado de Gerente de Núcleo de Frequência e Controle de Evasão Escolar, Simbologia CC-12, na estrutura da Secretaria de Educação e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser fixada no painel de publicações no átrio da Prefeitura Municipal de Varjota, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como publicada no site oficial do município (www.varjota.ce.gov.br).

Divulgue-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2026.


FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE
Prefeito de Varjota



CERTIDÃO

Certifico que a Portaria/GP Nº 125/2026 do dia 1º (primeiro) de julho de 2026, fora publicada em 1º (primeiro) de julho de 2026, através de afixação em lugar próprio (flanelógrafo), no átrio da sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, nos termos do art. 131, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município e no *Site oficial da Prefeitura de Varjota*, endereço eletrônico www.varjota.ce.gov.br. Dou fé. Varjota-CE, em 1º (primeiro) de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Varjota, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2026.


JOABE CARDOSO FARIAS
Secretário de Administração e Planejamento